



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Terça-feira, 19 de novembro de 2024
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 1.128

ANO XII

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaoosom@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATENÇÃO POPULAÇÃO ILHENSE!

ANOTA AÍ

Nos dias **21 e 22 de novembro** temos Audiências Públicas referentes à **3ª FASE** do processo de revisão do Plano Diretor, já nos dias **03 e 04 de dezembro**, teremos Audiências Públicas referentes à **4ª FASE** do processo e concluindo com a Conferência do Processo na data de **05 de dezembro**

EXERÇA SUA CIDADANIA E AJUDE NO DESENVOLVIMENTO DO SEU MUNICÍPIO. PARTICIPE!



		DATA	HORÁRIO	LOCAL	
3ª FASE	AUDIÊNCIA PÚBLICA	CENTRO	21/11/2024	19:00	Casa da Cultura "Raquel Dossi" Avenida Mato Grosso, 124/134 - Centro
		ZONA NORTE	22/11/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Avenida Brasil, 1650 - Zona Norte
4ª FASE	AUDIÊNCIA PÚBLICA	ZONA SUL	03/12/2024	19:00	Sala Multiuso 1 da Secretaria de Educação Passeio Parati, 513 - Zona Sul
		ZONA NORTE	04/12/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Avenida Brasil, 1650 - Zona Norte
	CONFERÊNCIA FINAL		05/12/2024	19:00	Câmara Municipal de Ilha Solteira Avenida Brasil, 1650 - Zona Norte

Para mais informações acesse: www.ilhasolteira.liderengenharia.eng.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 110/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 069/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação de ar-condicionado do tipo Split, que serão realizados no futuro prédio do Poupatempo, localizado no Ilha shopping, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa LUIS RICARDO MARÇAL DA COSTA 21546893881 – CNPJ (MF) 17.895.532/0001-37, com sede na Rua Embu, nº 1864, Conjunto Habitacional Roque Viola, em Jales/SP, CEP 15.700-760, pelo preço de **R\$ 24.190,00** (vinte e quatro mil e cento e noventa reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 11 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 065/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção do Caminhão de Lixo Placa: BIQ-6315 – Pref. 449 – Manutenção Urbana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa R.K.BALSAMO COMERCIAL LTDA – CNPJ (MF) 48.486.161/0001-26 – Rua Guilherme Rodrigues, nº 410 – Res. Parque do Sol em Balsamo/SP, CEP: 15140-000, pelo preço de R\$ 33.450,00 (trinta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 11 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 106/2024**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 008/2024

Objeto: contratação de show do Grupo Sentinela, a ser realizado no dia 16/11/2024, ocasião da realização do 48º Festival de MPB de Ilha Solteira, com fulcro no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **ERIC TIMOTEO FURLAN 29616196880** – CNPJ (MF) 22.342.045/0001-87. – com endereço na Rua Lauro Grespan, 146, Anita Venturi Pricoli, na cidade de Mococa/SP, CEP 13737-234, pelo preço de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 08 de novembro de 2024.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, PARA A ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL, DE FORMA PREVENTIVA E CONSULTIVA, DAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS REGULAMENTARES, ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024. **VALOR:** R\$ 211.200,00 (DUZENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: R.K. BÁLSAMO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO CAMINHÃO DE LIXO – PLACA: DKI-8726, PREFIXO 305 – MANUTENÇÃO URBANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024. **VALOR:** R\$ 45.459,57 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: R.K. BÁLSAMO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO CAMINHÃO BASCULANTE – PLACA: DKI-8768, PREFIXO 365 – MANUTENÇÃO URBANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024. **VALOR:** R\$ 22.797,13 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ROBERTO ALVES DA SILVA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA DOS PROJETOS E PROGRAMAS FEDERAIS NA ÁREA EDUCACIONAL, CONFORME SOLICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024. **VALOR:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Cent ro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solt ei ra/SP
www.ilhasolt ei ra.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: SG METALÚRGICA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM RESERVATÓRIO METÁLICO INFERIOR, A SER UTILIZADO NAS INSTALAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA CEI – SORRISO DE CRIANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024. **VALOR:** R\$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Cent ro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solt ei ra/SP
www.ilhasolt ei ra.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 556, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE, pela presente Portaria, designar o Sr. **MARCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, Contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP234840/O-8, e o Sr. **FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO**, lotado nas funções do cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura, CREA Nº 0601675930-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênios com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: R.K. BÁLSAMO COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO DE LIXO PLACA: BIQ-6315 – PREF. 449 – MANUTENÇÃO URBANA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024. **VALOR:** R\$ 33.450,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)..

ILHA SOLTEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 558, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo,

Usando de suas atribuições legais, RESOLVE, pela presente Portaria, designar o Sr. **MARCO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA**, Contador da Prefeitura, CRC nº. 1SP234840/O-8, e o Sr. **AMÂNDIO JOSÉ CABRAL D'ALMEIDA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA Nº 0685016792-SP, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio DADETUR nº 016/2023, Demanda nº 063763, Continuação da execução de obras de construção de Food Parque na Avenida 15 Outubro - Fase 2 .

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

**LEI Nº 2684, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre alteração do artigo 5º, inciso III, da Lei Municipal nº 2635, de 15 de janeiro de 2024, e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III, do artigo 5º da Lei Municipal nº 2635, de 15 de janeiro de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

III - Representantes das Instituições de Ensino do Município, sendo:

- a) 1 (um) representante da UNESP (Universidade Estadual Paulista - Campus de Ilha Solteira) e seu respectivo suplente;
- b) 1 (um) representante da ETEC (Escola Técnica de Ilha Solteira) e seu respectivo suplente;
- c) 1 (um) representante do IFSP (Instituto Federal de São Paulo - Campus de Ilha Solteira) e seu respectivo suplente;
- d) 1 (um) representante das Instituições de Ensino Particulares do Município de Ilha Solteira e seu respectivo suplente;
- e) 1 (um) representante das escolas municipais e seu respectivo suplente;
- f) 1 (um) representante das escolas estaduais e seu respectivo suplente;

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2635, de 15 de janeiro de 2024, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 19 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 442, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a extinção de cargos comissionados, promovendo alteração da Lei Complementar 370 de 11 de setembro de 2019 e dá outras providências.”

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam extintos, quando de sua vacância, 7 (sete) cargos de Diretor de Departamento e 13 (treze) cargos de Assessor Especial de Gestão de Projetos, bem como ficam extintas 03 funções gratificadas na estrutura da Diretoria de Juventude, de modo que a Lei Complementar 370 de 17 de junho de 2019 passará a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º**

(...)

V - Órgãos da Administração Direta - Segundo Nível Organização

a) Diretoria de Esportes e Lazer

b) Diretoria de Cultura;

c) Diretoria de Assuntos Jurídicos;

d) Diretoria de Desenvolvimento e Turismo;

e) Diretoria de Administração;

f) Diretoria de Transportes;

g) Diretoria de Finanças;

h) Diretoria de Saúde;”

“(…)

Art. 15

Parágrafo Único A Secretaria Municipal de Governo compõe-se das seguintes unidades:

I - Departamento de Finanças

1) Divisão de Contabilidade

a) Setor de Contabilidade;

b) Setor de Tesouraria.

2) Divisão de Tributos

a) Setor de DIPAM - Declaração para Índice de Participação do Município;

b) Setor de Tributação;

c) Setor de Fiscalização Tributária.

3) Divisão de Terceiro Setor e Prestação de Contas

a) Setor de Prestação de Contas Governamentais;

b) Setor de Prestação de Contas do Terceiro Setor.

II) Divisão de Planejamento

a) Setor de Orçamento e Controle;

b) SICONY - Sistema de Convênios;

c) ESIC e Ouvidoria;

d) Fundo Social;

e) Setor de Copa e Limpeza – Paço Municipal.

III) Divisão de Comunicação

a) Setor de publicidade institucional;

b) Setor de cerimonial e cobertura de eventos;

c) Setor de telefonia;

d) Setor de Imprensa Oficial.

IV) Divisão de Secretaria-Geral

a) Setor de Correspondências, Projetos de Leis, Decretos e Portarias;
b) Setor de Protocolos e Arquivos;”

“(…)

Art. 16

(…)

Parágrafo Único A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente, compõe-se das seguintes unidades:

I - Departamento de Desenvolvimento e Turismo

1) Divisão de Fomento ao Turismo

a) Setor de desenvolvimento e acompanhamento do Plano Municipal de Turismo;

b) Posto de informação turística e estatística;

c) Setor de projetos e eventos de atração turística.

2) Divisão de Conservação de Ambientes Turísticos

a) Praias Marina e Catarina;

b) Cidade da Criança;

c) Usina Hidrelétrica de Ilha Solteira (parceria);

d) Centro de conservação da fauna silvestre (parceria);

e) Terminal rodoviário

3) Divisão de Desenvolvimento

II) Divisão de Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente

III) Divisão de Roçagem

IV) Divisão de Terraplanagem

V) Divisão de Limpeza Urbana”

“(…)

Art. 18

(…)

Parágrafo Único A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se das seguintes unidades:

I) Departamento de Saúde

1.1) Divisão de Atenção Básica

a) Unidade Básica de Saúde da Família;

b) Setor de Unidade Básica Materno Infantil;

c) Setor de Núcleo de Apoio à Saúde da Família.

d) Setor de Saúde Bucal;

1.2) Divisão de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação

a) Setor de Contratos e Convênios;

b) Setor de Tecnologia da Informação;

c) Setor de Planejamento, Projetos e Suprimentos.

1.3) Divisão de Vigilância em Saúde

a) Setor de Vigilância Sanitária;

b) Setor de Vigilância Epidemiológica;

b.1) Setor de Informação, Educação e Comunicação;

c) Centro de Controle de Zoonoses.

d) Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador

d.1) CRIEST

1.4) Divisão de Assistência Farmacêutica

a) Almoarifado;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



b) Medicamento Excepcional e Estratégico

1.5) Divisão de Especialidades

a) Setor de Especialidade (UBS IV);

b) Setor de Saúde Mental (CAPS);

c) Setor do Centro de Reabilitação (CER);

d) Setor de Saúde Bucal;

1.6) Fundo Municipal de Saúde;”

“(...)

Art. 19 A Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, compõe-se das seguintes unidades:

(...)

Parágrafo Único

(...)

1) Divisão de Engenharia, Projetos e Obras

a) Setor de Projetos;

b) Setor de Acompanhamento de Obras;

c) Setor de Administração.

2) Divisão de Construção Civil

a) Setor de Terraplanagem e Manutenção de Estradas Vicinais;

b) Setor de Asfalto e Pavimentação;

c) Setor de Pintura;

d) Setor de Manutenção de Prédios e Instalações Municipais;

e) Setor de Carpintaria e Marcenaria;

f) Setor de Serralheria;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



g) Setor de Manutenção Elétrica.

h) Setor de Limpeza Pública;

3) Divisão de Água e Esgoto

a) Setor de Administração de Água e Esgoto;

b) Setor de Abastecimento de Água e Esgoto;

c) Setor de Manutenção e Serviços de Água e Esgoto.”

(...)

Art. 22 Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira os cargos em comissão de Secretários, Diretores e Assessores, de livre nomeação e exoneração, cujas atribuições e requisitos para investidura encontram-se devidamente relacionados no Anexo I desta Lei, a saber:

(...)

DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS		
QUANT.	DENOMINAÇÃO	SUBSÍDIO
01	Secretário Municipal de Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Lei 2491/20
01	Secretário Municipal da Saúde	Lei 2491/20
01	Secretário Municipal de Assistência Social	Lei 2491/20
01	Secretário Municipal de Governo	Lei 2491/20
01	Secretário Municipal de Administração	Lei 2491/20
01	Secretário Municipal de Obras e Manutenção	Lei 2491/20



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



01	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agronegócio, Pesca e Meio Ambiente	Lei 2491/20	
01	Secretário Municipal de Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil.	Lei 2491/20	
DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS			
QUANT.	SECRETARIA MUNICIPAL	DENOMINAÇÃO	REF.
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Diretor Municipal de Esporte	23
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Diretor Municipal de Cultura	23
01	Saúde	Diretor Municipal de Saúde	23
01	Governo	Diretor Municipal de Finanças	23
01	Administração	Diretor Municipal de Administração	23
01	Segurança, Transporte, Trânsito e Defesa Civil	Diretor Municipal de Transporte	23
01	Desenvolvimento Econômico	Diretor Municipal de Turismo	23
01	Procuradoria Municipal	Diretor Municipal de Assuntos Jurídicos	23

ASSESSORAMENTO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



QUANT.	SECRETARIA MUNICIPAL	DENOMINAÇÃO	REF.
06	Gabinete	Assessor Especial de Gabinete	14

(...)

Art. 29 Ficam criadas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, em seus respectivos órgãos, as Funções Gratificadas de Confiança, de livre nomeação e exoneração em relação à função, com o objetivo precípuo de garantir o pleno desenvolvimento de políticas públicas e serviços públicos, conforme relacionado no Anexo V dessa Lei.

FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CONFIANÇA			
QTD	SECRETARIA MUNICIPAL	DENOMINAÇÃO	GRATIF
01	Gabinete	Chefe de Gabinete	50%
01	Procuradoria Municipal	Chefe de Divisão de Dívida Ativa	50%
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Divisão de Educação Infantil	50%
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Divisão Ensino Fundamental	50%
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Setor de Alimentação e Nutrição	50%
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Divisão de Projeto Escola de Tempo Integral	50%
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Divisão de Projetos e Eventos	50%
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Divisão de Recreação e Lazer	50%
01	Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Chefe de Divisão de Projetos Culturais	50%



	<i>Esporte e Lazer</i>		
01	<i>Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer</i>	<i>Chefe de Divisão de Biblioteca e Inclusão Digital</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Divisão de Atenção Básica</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Divisão de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Divisão de Especialidades</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Setor de Saúde Bucal</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Setor Materno Infantil</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Setor de Saúde Mental</i>	50%
01	<i>Saúde</i>	<i>Chefe de Setor de Vigilância em Saúde do Trabalhador</i>	50%
01	<i>Governo</i>	<i>Chefe de Divisão de Contabilidade</i>	50%
01	<i>Governo</i>	<i>Chefe de Divisão de Tributos</i>	50%
01	<i>Governo</i>	<i>Chefe de Divisão do Terceiro Setor e Prestação de Contas</i>	50%
01	<i>Governo</i>	<i>Chefe de Divisão de Planejamento Orçamento e Controle</i>	50%
01	<i>Governo</i>	<i>Chefe de Divisão de Imprensa Oficial e Publicidade Institucional</i>	50%

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



01	<i>Governo</i>	<i>Chefe de Divisão da Secretaria-Geral</i>	50%
01	<i>Administração</i>	<i>Chefe de Divisão de Recursos Humanos</i>	50%
01	<i>Administração</i>	<i>Chefe de Divisão de Pesquisa de Preço e Compras</i>	50%
01	<i>Administração</i>	<i>Chefe de Divisão de Licitações</i>	50%
01	<i>Administração</i>	<i>Chefe de Divisão de Almoxarifado/Patrimônio</i>	50%
01	<i>Administração</i>	<i>Chefe de Divisão de Informática</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Asfalto e Pavimentação</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Manutenção Elétrica</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Pintura</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Manutenção Prédios e Instalações Municipais</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Manutenção e Serviços De Água E Esgoto</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Abastecimento de Água e Esgoto</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Administração de Água e Esgoto</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Divisão de Engenharia, Projetos e Obras</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Divisão de Construção Civil</i>	50%
01	<i>Obras e Manutenção</i>	<i>Chefe de Setor de Limpeza Pública</i>	50%
01	<i>Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	<i>Chefe de Divisão de Rocagem</i>	50%

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



01	<i>Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	<i>Chefe de Divisão de Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	50%
01	<i>Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	<i>Chefe de Divisão de Desenvolvimento</i>	50%
01	<i>Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	<i>Chefe de Divisão de Terraplanagem</i>	50%
01	<i>Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	<i>Chefe de Divisão de Limpeza Urbana</i>	50%
01	<i>Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	<i>Chefe de Divisão de Fomento ao Turismo</i>	50%
01	<i>Des. Econômico, Turismo, Agronegócios, Pesca e Meio Ambiente</i>	<i>Chefe de Divisão de Conservação de Ambientes Turísticos</i>	50%
01	<i>Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil</i>	<i>Chefe de Divisão de Segurança</i>	50%
01	<i>Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil</i>	<i>Chefe de Divisão de Trânsito</i>	50%
01	<i>Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil</i>	<i>Chefe de Divisão de Sinalização Viária</i>	50%
01	<i>Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil</i>	<i>Chefe de Divisão de Administração</i>	50%
01	<i>Segurança, Trânsito, Transporte e Defesa Civil</i>	<i>Chefe de Divisão de Transporte</i>	50%
01	<i>Assistência Social</i>	<i>Chefe de Divisão de Proteção Social Básica</i>	50%
01	<i>Assistência Social</i>	<i>Chefe de Divisão de Proteção Social Especial</i>	50%
01	<i>Educação</i>	<i>Almoxarife</i>	30%

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



01	<i>Saúde</i>	<i>Almoxarife</i>	30%
01	<i>Gabinete</i>	<i>Ovidor</i>	30%
01	<i>Gabinete</i>	<i>Controlador</i>	30%
01	<i>Administração</i>	<i>Agente de Contratação</i>	30%
	<i>Administração</i>	<i>Equipe de Apoio do Agente e da Comissão de Contratação</i>	20%
	<i>Administração</i>	<i>Membro da Comissão de Contratação</i>	20%
01	<i>Administração</i>	<i>Gestor de Contrato</i>	30%
	<i>Administração</i>	<i>Fiscal de Contrato</i>	20%

Art. 2º Ficam revogados o inciso IV do parágrafo único do artigo 13; e o artigo 28-A;

Art. 3º Os anexos I, II, V e VII passam a vigorar conforme disposto nos anexos da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, 19 de novembro de 2024.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Maritas
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EDITAL DE FOMENTO ALDIR BLANC ILHA SOLTEIRA 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2024

AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS

O Departamento de Cultura de Ilha Solteira vem através deste divulgar a classificação dos projetos inscritos e aptos, após avaliação dos pareceristas credenciados, conforme os critérios descritos no item 10.2 do Edital.

Contra esta classificação poderá ser interposto recurso destinado ao Departamento de Cultura de Ilha Solteira, conforme item 10.6 do Edital, no prazo de 03 dias úteis contados desta publicação.

MODALIDADE: Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais com custo mensal acima de R\$ 7.000,00 R\$ 10.000,00			
PROJETO	PROPONENTE	COTA	MÉDIA FINAL
1	A Casa das Artesãs: Um Sonho de 30 anos a se realizar	Associação dos Artesãos de Ilha Solteira (PJ)	7,44

MODALIDADE: Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais com custo mensal entre R\$ 1.000,00 e R\$ 6.999,99 R\$ 5.000,00			
PROJETO	PROPONENTE	COTA	MÉDIA FINAL
1	Folia Cênica "Viva Adilson Nascimento (in memorian)"	Melissa Cristina Nascimento Jordão (PJ)	8,44
2	Jogos de Tabuleiro	Fundação Cultural de Ilha Solteira (PJ)	8,11
3	Studio Fitness Emanuel Piatto Manelin	Emanuel Edebrando de Sousa Piatto (PF)	6

MODALIDADE: Fomento e execução de ações culturais – Categoria de grupos com mais de 12 integrantes R\$ 7.000,00			
PROJETO	PROPONENTE	COTA	MÉDIA FINAL
1	Ilha de Dramaturgia	Marcos da Cruz Alves Siqueira (PF)	Pessoa Negra 9,22
2	Orquestra Jovem de Ilha Solteira	Paola Trama Alves dos Anjos (PJ)	8,88

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



3	5º Desvendando o Arco-Íris	Carla Araújo de Souza (PF)		8,88
4	Nosso Quintal	Denis Lázaro Sanches de Carvalho (PF)	PCD	8,66
5	Mapinguari v2	Coletivo Insulares		8,44
6	O Inspetor Geral	Paulo Henrique de Medeiros Jordão (PJ)		8,22
7	Uma Escola que Escreve	Thiago Pereira dos Santos (PF)		8,22
8	Voz e Violão	Luiz Otávio de Oliveira Lima (PJ)		7,445
9	Festival Nacional de Dança Corpo e Alma	Fábio W Produções (PJ)		7,444
10	Alcateia – Contra a Trupe do Camaço	Natália Gabriela Rós Marques de Oliveira (PF)		7,33

MODALIDADE: Fomento e execução de ações culturais – Categoria de grupos de 07 a 11 integrantes R\$ 5.000,00				
PROJETO	PROPONENTE	COTA	MÉDIA FINAL	
1	Il Sarau (Re)Existência Negra	Coletivo NABISA	Pessoa Negra	8,22
2	Mapeamento dos patrimônios materiais de Ilha Solteira	Gabriel Reis de Carvalho (PF)		8
3	Alcateia – Só Nacionais	Natália Gabriela Rós Marques de Oliveira (PF)		7,22
4	Mostra de Música Euclidiana 2024	Fundação Educacional Engenheiro Souza Dias (PJ)	PCD	7,11
5	A evolução da música sertaneja dos anos 80 a 2024	Ronaldo Alves de Lima (PF)		6,11

MODALIDADE: Fomento e execução de ações culturais – Categoria de grupos de 04 a 06 integrantes R\$ 3.500,00				
PROJETO	PROPONENTE	COTA	MÉDIA FINAL	
1	Cine Rural (art. 9º, §1º, Dec. 11.740/23)	Edilene de Souza Spitaletti dos Santos (PF)		8,11

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



2	Pelos Sons	Kamylla Bianca Vrech (PF)		7,33
3	Valorização dos produtos da roça (art. 9º, §1º, Dec. 11.740/23)	Coletivo Biscuit em Ação	PCD	7
4	Ecobag Patchapliqué	Coletivo Café com Leite	Pessoa Negra	6,55

MODALIDADE: Fomento e execução de ações culturais – Categoria de grupos de 04 a 06 integrantes R\$ 3.500,00 DECLASSIFICADOS CONFORME ITEM 10.9 DO EDITAL				
PROJETO	PROPONENTE	COTA	MÉDIA FINAL	
1	Erica Aurora	Érica Galindo dos Santos (PF)		5,66
2	Espelho decorativo com folhas de macramê	Coletivo Reluê		5,55

MODALIDADE: Fomento e execução de ações culturais – Categoria de grupos de 01 a 03 integrantes R\$ 2.000,00				
PROJETO	PROPONENTE	COTA	MÉDIA FINAL	
1	Mostra Nacional de Cinema	Fundação Cultural de Ilha Solteira (PJ)		8,88
2	Quadrinhos contra o preconceito: Uma narrativa antirracista	Thiago Pereira dos Santos (PF)		8,44
3	Notícias da Turminha: Jornalismo infantil na escola	Ana Terra Bandeira (PF)		7,66
4	Produção de curta-metragem	Inah Miranda Rios Serra (PF)		7,66
5	Quem vai acordar o Rei Dorminhoco?	Melissa Cristina Nascimento Jordão (PJ)		7,55
6	Memória: Léa Silva de Moraes	Danielle de Araújo Agostinho (PF)		7,33
7	Canta Ilha: Cantiga nas Férias	Danielle de Araújo Agostinho (PF)		7,33
8	Muscovita – Elas por Ela	Luciano Alves dos Anjos (PF)	PCD	7,33

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



9	A verdadeira história dos três porquinhos	Paulo Henrique de Medeiros Jordão (PJ)		7,22
10	Chamador	Felipe Martins Pereira (PF)		7,22
11	Elas no Pódio: O valor da jornada	Gabrieli Cristina Alves (PF)	Pessoa Negra	7,11
12	Palhaça SOLA	Franciellen Santos Francesc (PF)		7
13	Musicalização Infantil: Ritmo e Voz	Vitor Yukimitu (PF)		7
14	Oficina: Brincando com Arte nas Férias	Viviam Gomes Silva do Carmo (PF)		7
15	Explorando a magia da leitura com Bruxa Winnie	Henrique Silva Cabrera (PJ)		6,88
16	Luscena Trio	Felipe José Trombini Lucena (PF)		6,88
17	Teríamos um fim	Matheus de Barros Picolotto (PF)	Pessoa Negra	6,77
18	Sentimentos em palavras: Todo mundo sente	Henrique Silva Cabrera (PJ)		6,77
19	Descobrimos Versões	Felipe José Trombini Lucena (PF)		6,66
20	Projeto SOMOS	Felipe Ribeiro de Castro Gomes e Silva (PF)	Pessoa Negra	6,66
21	Oficina: Feltro Criativo	Viviam Gomes Silva do Carmo (PF)		6,66
22	Papo Jovem – Conversas que transformam	Luana Assumpção Santos (PF)	Pessoa Negra	6,66
23	Gravação do Hino de Ilha Solteira	Luiz Otávio de Oliveira Lima (PF)		6,55
24	Caixas e Encantos: Cartoagem de Natal	Fernanda Loyhana (PF)		6,55
25	Giro pelo forró	Ronaldo Alves de Lima (PF)		6,55
26	Imersão Musical: Harmonia e Improvisação	Vitor Yukimitu (PF)		6,44
27	Artesanato Sustentável	Angela Maria Barbosa (PF)		6,33

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



28	O impacto das inteligências artificiais na arte: uma meta IArte	Matheus de Barros Picolotto (PF)	Pessoa Negra	6,33
29	Oficina de sapatinhos de crochê para bebês	Luisa Manuela (PF)		6,22
30	Ka:uS	Cesar Batista de Brito (PF)		6,22
31	Brincando com a Cultura: Redescobrir jogos e brincadeiras tradicionais	Luana Assumpção Santos (PF)	Pessoa Negra	6,11
32	Sentimentos em palavras: Todo mundo sente	Henrique Silva Cabrera (PJ)		6,77
33	Descobrir Versões	Felipe José Trombini Lucena (PF)		6,66
34	Projeto SOMOS	Felipe Ribeiro de Castro Gomes e Silva (PF)	Pessoa Negra	6,66

MODALIDADE: Fomento e execução de ações culturais – Categoria de grupos de 01 a 03 integrantes | R\$ 2.000,00 | DECLASSIFICADOS CONFORME ITEM 10.9 DO EDITAL

	PROJETO	PROponente	COTA	MÉDIA FINAL
1	Scrap Arteira	Renata Landin Silva Rodrigues (PF)		5,88
2	Rhuan Garcia	Savione Candido dos Santos (PF)		5,88
3	Murieta Zum	Valdomiro Americo (PF)		5,88

MODALIDADE: Atividade de formação | R\$ 1.000,00

	PROJETO	PROponente	COTA	MÉDIA FINAL
1	Escritas Queer: Como pensar uma dramaturgia?	Marcos da Cruz Alves Siqueira (PF)	Pessoa Negra	9
2	Profissionalizando a Classe Artística Ilhense	Paola Trama Alves dos Anjos (PF)		8,55
3	Lanterninha	Edilene de Souza Spitaletti dos Santos (PF)		8,22
4	Tecido Acrobático	Marlene Ferreira de Araújo (PF)		7,77

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



5	Dançando Histórias: Anos de Ouro	Rosângela Galana Tokimatsu (PF)		7,77
6	Onde nascem as palavras	Franciellen Santos Francese (PF)		7,22
7	Chaveiro Amigurumi TEA	Daniela de Jesus Silva (PF)		7,22
8	Penca de peixe tucunará sustentável	Judy Bell Lee França (PF)		6,88
9	Arara Canindé Tridimensional em Feltro	Judy Bell Lee França (PF)		6,77
10	Oficina de vídeos curtos para redes sociais	Fábio William Ferreira (PF)		6,77
11	Artesanato Sustentável	Maria Rita Alves de Souza (PF)		6,66
12	Oficina de sabonete artesanal com bucha vegetal	Rosângela Cristina Damico Brauna (PJ)	PCD	6,66
13	Do retrato à bijuteria: Criatividade sustentável	Rosângela Cristina Damico Brauna (PF)	PCD	6,66
14	Oficina Livro Vaso de Contos Natalinos com material sustentável	Judy Bell Lee França (PJ)		6,66
15	Representatividade Africana	Sueli Aparecida Galdino Guimarães (PF)		6,66
16	Tingindo com a Oripa	Oripa Aparecida Barbosa (PF)		6,66
17	Boina Bordada	Lucideide Taloni (PF)		6,55
18	Dança do Ventre	Nataly Santos do Nascimento (PF)	Pessoa Negra	6,44
19	Boina Bordada	Ana Lacerda dos Reis (PF)		6,44
20	Oficina de caminho de mesa bordado com pérola	Osmarina Menezes das Chagas (PF)		6,44
21	Oficina de toalha de mão bordada	Osmarina Menezes das Chagas (PF)		6,44
22	Brilho e Reuso: Decorando com CDs e DVDs	Rosângela Cristina Damico Brauna (PJ)		6,33
23	Oficina Filtro dos Sonhos	Maria de Lourdes Lopes (PF)		6,33

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



24	Oficina de recreação para monitores	Emanuel Edebrando de Sousa Piato (PF)		6,22
25	Arte e Natureza	Sueli Aparecida Galdino Guimarães (PF)		6,22
26	Desbravando tecnologias sem medo depois dos 60	Wilma Félix Galana (PF)		6,22

MODALIDADE: Atividade de formação | R\$ 1.000,00 | DECLASSIFICADO CONFORME ITEM 10.9 DO EDITAL

	PROJETO	PROponente	COTA	MÉDIA FINAL
1	Oficinas de Artesanato e Bem-Estar	Maria Rita Alves de Souza (PF)		5,88

Ilha Solteira, 19 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE CULTURA
PREFEITURA DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaçuás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385 000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

